



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E
INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para Licenciado, Estudante de
mestrado ou Mestre**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para Licenciado, Estudante de mestrado ou Mestre no âmbito do projeto “Decifrar os mecanismos celulares subjacentes às respostas de anticorpos de elevada afinidade e longa duração em bovinos”, 2024.17538.PEX, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Veterinárias

2. Requisitos de admissão:

- Ser licenciado ou mestre em Medicina Veterinária, Biologia, Biologia Molecular, Bioquímica ou áreas afins, estando inscrito num curso não conferente de grau académico; ou
- Ser estudante de mestrado ou mestrado integrado nas mesmas áreas.

A necessidade de inscrição num curso conferente ou não de grau académico pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

3. Plano de trabalhos: Este projeto exploratório tem como objetivo identificar e caracterizar as células Tfh e as células B de centro germinativo em bovino, através de metodologias de última geração, incluindo *single-cell RNAseq*, citometria de fluxo e microscopia. Estas subpopulações celulares constituem a base da produção de anticorpos de elevada afinidade e de longa duração, fundamentais para a eficácia das vacinas. O seu estudo tem, por esse motivo, um enorme potencial para gerar o conhecimento necessário ao desenvolvimento de estratégias vacinais mais eficazes. As células Tfh, que controlam as reações de centro germinativo nos gânglios linfáticos, foram recentemente descobertas em murganhos e em seres humanos, mas ainda não foram caracterizadas em bovinos.

O/A bolseiro/a participará e/ou acompanhará atividades de investigação, tais como:



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

- 3.1. Imunização de bovinos e murganhos
- 3.2. Colheita de amostras biológicas *in vivo* e recolha de amostras em matadouro
- 3.3. Preparação de amostras e análise de dados em ensaios de *single-cell RNAseq*
- 3.4. Ensaio de citometria de fluxo, microscopia e ELISA
- 3.5. Expressão e purificação de antígenos em sistemas de células eucariotas
- 3.6. Ensaio de co-cultura de linfócitos T e B de bovino

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do bolseiro de investigação científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor. Regulamento de bolsas de investigação da Universidade de Lisboa, despacho n.º 8061/2022, publicado na 2ª série do DR, de 01 de julho de 2022 e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) bem como pela legislação nacional e comunitária aplicável.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Saúde e Produção Animal Tropical (TAHP Lab) do Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal – CIISA da Faculdade de Medicina Veterinária, sob a orientação científica do Doutor Afonso Basto, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em junho de 2026. O contrato de bolsa poderá ser renovado até à duração máxima de 15 meses.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 090,98 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

8. Método de seleção: As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios:

Critério A: Avaliação curricular (AC) - **60%**, sendo que:

- Percurso académico na área do concurso - peso de 30%
- Publicações científicas na área - peso de 10%
- Experiência laboratorial relacionada com o plano de trabalhos – peso de 20%

Critério B: Carta de motivação - **10%**



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

Critério C: Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente a participação em congressos da especialidade e envolvimento em atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto - **10%**

Critério D: Entrevista – **20%** (limitada aos 3 candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A, B e C).

Aos candidatos não selecionados para entrevista será atribuída a classificação de zero valores no Critério D. No caso de não ser realizada a entrevista, a ponderação 20% atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0.6 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.2 \times D)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C, critério D.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, bem como os candidatos que não satisfaçam cumulativamente os requisitos e formalidades apontados no presente Edital.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Afonso Silva Pinto Basto, Professor Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogais efetivos:

- Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão, Investigador Principal com Agregação, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

- Doutor José Ricardo Dias Bexiga, Professor Associado, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogais suplentes:

- Doutora Sofia Nolasco, Professora Auxiliar, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

- Doutora Inês Lourenço da Silva Delgado, Professora Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem acima referida.

10. Forma de notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação através de email indicado na candidatura.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10/04/2026 até às 23h59 de 23/04/2026.

As candidaturas deverão ser entregues por *e-mail*, com aviso de entrega/receção, para o seguinte endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt, com o Assunto/referência: BI_2024.17538.PEX, ao cuidado do Professor Afonso Basto, FMV-UL.

As candidaturas devem ser formalizadas por email, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

Formulário de candidatura, integralmente preenchido - que se encontra disponível na página web

11.1 Formulário de candidatura, integralmente preenchido – que se encontra disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt (Investigação/Bolsas de Investigação/Formulários/Candidatura);

11.2 Carta de motivação;

11.3 Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;

11.4 Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

- 11.4.1 Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro); em alternativa, a obtenção de equivalência/reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);
- 11.4.2 Os candidatos estrangeiros que não apresentem o comprovativo da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima.
- 11.4.3 Apenas serão celebrados contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.
- 11.5 Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do(a) candidato(a), com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual, se aplicável. Esta declaração pode ser substituída por declaração sob compromisso de honra, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. No caso de não exercer atividade profissional ou de prestação de serviços deverá apresentar uma declaração sob compromisso de honra com essa referência.
- 11.6 Facultativamente, cartas de recomendação.

Os contratos de bolsa não geram relações de natureza jurídico-laboral nem de prestação de serviços, não adquirindo o bolseiro a qualidade de trabalhador em funções públicas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A FMV-ULisboa promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso:



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Verificando-se a apresentação de pronúncias estas serão analisadas e será proferida a decisão final. Desta decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao Reitor da Universidade de Lisboa. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo à entidade financiadora.

Todos os documentos enviados por e-mail deverão ter a extensão *.doc* ou *.pdf* e ter o assunto preenchido com a referência do projeto.

Faculdade de Medicina Veterinária, 09 de abril de 2026